

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 25 de Maio de 2021 - Edição nº 107

# **SUMÁRIO**

- LEI Nº 1285/2021: "Prevê autorização para distribuição gratuita de fraldas e absorventes descartáveis para Pessoas com Deficiência (PcD), idosos e crianças com menos de dois anos nas condições especificas."
- LEI Nº 1301/2021: "Dispõe sobre o reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06."
- LEI Nº 1302/2021: "Dispõe sobre o reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06."
- DECRETOS NUMERADOS Nº 341/2021 Nº 390/2021 Nº 404/2021 Nº 405/2021 Nº 406/2021 Nº 407/2021 NOMEAÇÕES.
- DECRETO Nº 408/2021: "Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA."
- ERRATA A LEI Nº 1292 DE 13 DE MAIO DE 2021.
- ERRATA AO ARTº. 16 DA LEI Nº 1296.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021.
- 1° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 072/2021 FME N° 073/2021 ADM E N° 074/2021 INFRA.
- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021.
- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E65D2DC043-C17383C0DD-31C3F95027-E0701633CE



LEI Nº 1285/2021 DE 13 de Abril de 2021.

**EMENTA:** "Prevê autorização para distribuição gratuita de fraldas e absorventes descartáveis para Pessoas com Deficiência (PcD), idosos e crianças com menos de dois anos nas condições especificas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** O Poder Legislativo autoriza a distribuição fraldas e absorventes descartáveis, para uso contínuo ou temporário, para pessoas com deficiência física, mental ou neurológica, com mobilidades reduzidas ou idosas acamadas que não possuem condições de adquiri-las, bem como absorventes para mulheres, nas condições estabelecidas nesta Lei.
- § 1º Serão beneficiadas as pessoas que se enquadrarem no Cadastro Único da Assistência Social.
- § 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se renda familiar individual, a totalidade da renda da família dividida pelo número de seus integrantes.
- § 3º Cada beneficiário terá direito a tantas fraldas quanto consideradas necessárias pela Assistente Social responsável, limitado o total a no máximo noventa unidades por mês para cada pessoa.

POÇÕES





- § 4º Cada beneficiária terá direito a tantas absorventes quanto consideradas necessárias pela Assistente Social responsável, limitado o total a no máximo vinte unidades por mês para cada pessoa.
- **Art. 2º-** As fraldas e absorventes descartáveis de que trata esta Lei não poderão ser negociadas pelo beneficiário, por sua família ou por seus responsáveis, a qualquer título, cuja infração importará em cancelamento do benefício.
- **Art. 3º-** A requisição do benefício será dirigida à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Ação Social, órgãos responsáveis pela aplicação do disposto nesta Lei, na forma de seu regulamento, e será instruído com os seguintes documentos:
- I cópia da cédula de identidade do beneficiário ou de sua certidão de nascimento;
- II atestado médico comprovando a existência de deficiência física, mental ou neurológica, de mobilidade reduzida ou a situação de idoso acamado, com esclarecimento sobre a natureza permanente ou transitória desse estado;
  - III cópia de comprovante de residência; e
- **Art. 4º-** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 dias do início de sua vigência.
- Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 13 de abril de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal





LEI Nº 1301/2021 DE 25 de maio de 2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o reajuste no percentual de 10,715% (dez vírgula setecentos e quinze por cento) a ser aplicado sobre vencimento-base, dos servidores públicos Municipais ocupantes do Cargo de Agente de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções - Ba, com vistas à adequação ao disposto no art.9º-A,§1º,III da Lei 11.350/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vinculadas e próprias, suplementadas por ato administrativo do Chefe da Função Executiva, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 13 de maio de 2021.

#### **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal

#### **JOAVAN EMIDIO SANTOS**

Secretário de Administração







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1302/2021 DE 25 de maio de 2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o reajuste no percentual de 10,715% (dez vírgula setecentos e quinze por cento) a ser aplicado sobre vencimento-base, dos servidores públicos Municipais ocupantes do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções - Ba,com vistas à adequação ao disposto no art.9º-A,§1º,III da Lei 11.350/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vinculadas e próprias, suplementadas por ato administrativo do Chefe da Função Executiva, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 25 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### **JOAVAN EMIDIO SANTOS**

Secretário de Administração

POÇÕES



DECRETOS Nº 341/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação do cargo de Chefe de Seção de Mineração, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nomeia o Senhor **LUCAS MAGALHÃES LUZ SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 13060514-01, CPF nº 055.229.745-32, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Mineração, lotado no gabinete da prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### **JOAVAN EMIDIO SANTOS**

Secretário de Administração e Planejamento





DECRETO Nº 390/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção da Cultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Nomeia a Senhora **JEANE SILVA DOS SANTOS AMORIM,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 22380556-49, CPF nº 030.414.715-07, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção da Cultura, lotada no Gabinete da Prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





DECRETO Nº 404/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Balcão da Justiça, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nomeia a Senhora **LUDMILLE SOUZA SILVA AMORIM,** brasileira, maior, divorciada, portadora da RG nº 13718754-80, CPF nº 051.518.205-17, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Balcão da Justiça, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### **JOAVAN EMIDIO SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

POÇÕES



DECRETO Nº 405/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Economia Empresarial, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nomeia a Senhora **VIVIANE MORAES LEMOS,** brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 09284673-4, CPF nº 833.011.865-72, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Economia Empresarial, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Social nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

POCÕES



DECRETO Nº 406/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Turismo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nomeia a Senhora **MARÍLIA DA PENHA DOS SANTOS,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 13067493-10, CPF nº 019.509.735-14, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão de Turismo, lotada no Gabinete da Prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento







## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 407/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção do Desenvolvimento Social e Geração de Emprego e Renda, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nomeia a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUSA**, brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 21663334-60, CPF nº 074.916.105-10, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção do Desenvolvimento Social e Geração de Emprego e Renda, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Social nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

#### JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

POÇÕES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 408/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art.196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art.163 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Poções – BA;

Considerando o Decreto nº 20.400 expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 18 de abril de 2021;

Considerando o Decreto nº 20.481 expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 23 de maio de 2021;

Considerando o número de casos confirmados de Covid-19 no município de Poções – Bahia, bem como a média móvel dos casos, o número de casos ativos e o número de óbitos por Covid-19;

Considerando as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de rastreamento e contenção da Covid-19;

POÇÕES





Considerando a taxa de ocupação de 84% em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em Vitória da Conquista – Bahia, publicada em 24 de maio de 2021 no site oficial do referido Município.

#### **DECRETA**

- **Art.** 1º É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual para circulação em vias públicas, bem como em espaços públicos e privados acessíveis ao público.
- **Art. 2º** Fica determinada, até 01 de junho de 2021, a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h.
- §1º A vedação prevista no caput deste artigo não se aplica:
  - às hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência;
  - II- aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança; e
  - III- aos serviços de limpeza pública e manutenção urbana.
- §2º Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.
- **Art. 3º** Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), das 13h de 29 de maio até 05h de 31 de maio de 2021.

POÇÕES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

**Art. 4º** Ficam autorizados, das 13h de 29 de maio até 05h de 31 de maio de 2021, somente o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente as atividades relacionadas à saúde e ao enfrentamento da pandemia, como transporte, serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde e as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, bem como à comercialização de gêneros alimentícios, à segurança e a atividades de urgência e emergência.

**Parágrafo único** Nos períodos estabelecidos no *caput* deste artigo os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres somente poderão operar de portas fechadas, nas modalidades de entrega em domicílio (*delivery*) e/ou *drive thru*.

Art. 5º Os serviços de delivery de alimentos poderão ser prestados até às 24h.

**Art. 6º** Fica vedada, até o dia 01de junho de 2021, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Parágrafo único O funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas será permitido, até 01 de junho de 2021, desde que respeitado o horário de restrição de locomoção noturna, bem como todos os protocolos sanitários, limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

**Art. 7º** Ficam suspensos eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica até 01 de junho de 2021.

**Parágrafo único** Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:







- I respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;
- II instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;
- III limitação da ocupação ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do local.
- **Art. 8º** Fica suspensa, até 01de junho de 2021, a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes.
- **Art.9º** Observadas as peculiaridades locais, este decreto não interfere nas disposições contidas nos Decretos expedidos pelo Governo do Estado da Bahia.
- Art.10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Poções, 25 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita

#### **JORGE LUÍS SANTOS LEMOS**

Secretário Municipal de Saúde

POÇÕES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

ERRATA A LEI Nº 1292 DE 13 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 19 de maio de 2021, Edição 105.

#### Onde se lê:

Lei nº 1292 de 13 de maio de 2021.

#### Leia-se:

**CANCELADA** 

#### **MOTIVO:**

Acatado o veto do poder Executivo Municipal, tornando assim sem efeitos o teor da redação final ao referido projeto encaminhado ao Poder do Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita em 24 de maio de 2021.

## IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal







ERRATA AO ARTº. 16 DA LEI Nº 1296, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 19 de maio de 2021, Edicão 104.

#### Onde se lê:

- **Art. 16.** Os contribuintes que sejam beneficiários do Programa Bolsa Família e os que comprovadamente através de declaração da Assistência Social possuírem renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por mês, terão anistia total das multas e juros referentes às dívidas descritas no art. 2º desta lei.
- I Os beneficiários conforme art.16º havendo débitos de pessoas físicas relativo a tributos municipais, de 03 (três) à 10 (dez) anos de atraso, terá 30% (trinta por cento) de desconto no pagamento avista, encima do valor principal.
- II Fica permitido o parcelamento em até 02 (duas vezes) sem acréscimos aos beneficiários conforme Art. 16.

#### Leia-se:

**Art. 16.** Os contribuintes que sejam beneficiários do Programa Bolsa Família e os que comprovadamente através de declaração da Assistência Social possuir renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, terão anistia total das multas e juros referentes às dívidas descritas no art. 2º desta lei.

#### MOTIVO:

Acata o veto do Executivo nos acréscimos tratados no § 1º e incisos e I, II e III do art. 10º e as alterações do art. 16º bem como seus acréscimos do inciso I e II no mesmo artigo.

Gabinete da Prefeita em 24 de maio de 2021.

#### IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

\_\_\_\_\_

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021, HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2021 E RESUMO DO CONTRATO N° 180/2021

Na edição nº 086, páginas 16 e 17, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/061036900-1619220154.pdf), na Publicação do Aviso Ato Formal de Dispensa de Licitação nº 084/2021, Homologação Dispensa de Licitação nº 084/2021, Ratificação de Dispensa de Licitação nº 084/2021, Processo Administrativo nº 115/2021 e Resumo do Contrato nº 180/2021.

**Onde se lê:** Dispensa de Licitação 084/2021, Processo Administrativo nº 115/2021 e Resumo do Contrato 180/2021, Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Leia-se:** Dispensa de Licitação 123/2021, Processo Administrativo 177/2021 e Resumo do Contrato 270/2021, Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



#### \_\_\_\_\_

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021 FME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 072/2021 FME DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES — BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, a Sra. Dirani Cunha Porto Fagundes, brasileira, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, sediada à BR 116, Km 766,620 - Lagoa Grande -Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021 FME, cujo objeto é a Aquisição de

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 072/2021 FME**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência de 03 de maio de 2021 a 31 de Julho de 2021.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 30 de abril de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA

CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87 ADERBAL ALVES DOS SANTOS RG № 00.236.637-15 – SSP/BA CPF № 016.922.595-04 CONTRATADA

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE

| TESTEMUNHAS: |  |  |
|--------------|--|--|
|              |  |  |
|              |  |  |
|              |  |  |





#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021 ADM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 073/2021 ADM DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES — BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Pocões - Bahia, CEP: 45.260-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, a Sr. Joavan Emidio Santos, brasileiro, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 321/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, sediada à BR 116, Km 766,620 - Lagoa Grande -Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021 ADM, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 073/2021 ADM**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência de 03 de maio de 2021 a 31 de Julho de 2021.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 30 de abril de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA

CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87 ADERBAL ALVES DOS SANTOS RG № 00.236.637-15 – SSP/BA CPF № 016.922.595-04 CONTRATADA

JOAVAN EMIDIO SANTOS Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE

| TESTEMUNHAS: |      |  |
|--------------|------|--|
|              | <br> |  |
|              |      |  |
|              |      |  |





#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 074/2021 INFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 074/2021 INFRA DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES — BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, a Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 003/2021doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, sediada à BR 116, Km 766,620 - Lagoa Grande - Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2021 INFRA, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 074/2021**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 15 (quinze) dias, tendo vigência de 03 de maio de 2021 a 18 de maio de 2021.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 30 de abril de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA

CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87 ADERBAL ALVES DOS SANTOS RG № 00.236.637-15 – SSP/BA CPF № 016.922.595-04 CONTRATADA

CELSINO LIMA SCHETTINI
Secretário Municipal de
Infraestrutura
CONTRATANTE

| TESTEMUNHAS: |  |  |
|--------------|--|--|
|              |  |  |
|              |  |  |
|              |  |  |
|              |  |  |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **ALANNA NASCIMENTO ESTEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.458.779/0001-66, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº 68, sala 406, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Alanna Nascimento Esteves, brasileira, médica, com registro de identidade nº 0980398223, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 057.873.455-92, residente e domiciliada na Av. Itagibá, nº 418-B, Japomirim, na cidade de Itagibá, Bahia. **Objeto: prestação de serviços médicos em atendimento a pacientes no Centro de Enfrentamento ao COVID-19 pela profissional, Dra. Alanna Nascimento Esteves CRM 36253, neste <b>Município**. Valor Global: R\$ 20.947,50 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 130/2021, devendo ser celebrado o contrato com ALANNA NASCIMENTO ESTEVES. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de Abril de 2021.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021, para prestação de serviços médicos em atendimento a pacientes no Centro de Enfrentamento ao COVID-19 pela profissional, Dra. Alanna Nascimento Esteves CRM 36253, neste Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com ALANNA NASCIMENTO ESTEVES, Valor Global: R\$ 20.947,50 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de Abril de 2021.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 130/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 186/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021, prestação de serviços médicos em atendimento a pacientes no Centro de Enfrentamento ao COVID-19 pela profissional, Dra. Alanna Nascimento Esteves CRM 36253, neste Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando ALANNA NASCIMENTO ESTEVES. Valor Global: R\$ 20.947,50 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). e Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de Abril de 2021.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 287/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: ALANNA NASCIMENTO ESTEVES

Objeto: prestação de serviços médicos em atendimento a pacientes no Centro de Enfrentamento ao COVID-19

pela profissional, Dra. Alanna Nascimento Esteves CRM 36253, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 20.947,50 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 16 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 130/2021.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP

CONTRATO Nº298/2021 FMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº14.242.200/0001-65

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

CNPJ Nº15.364.207/0001-12

**CONTRATADO:** CARLOS ALEXANDRE SILVA

**CNPJ n**° 29.087.649/0002-54

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e Higiene Pessoal (CESTAS BÁSCIA

SOCIAL)

DOTAÇÃO:

Secretaria:

030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade

030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2046- Manutenção da Secretária de Assistência Social

2056- Gestão das ações do Beneficio eventual

2048- Programa de Apoio Família Municipal

33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita

0- Recursos Próprios, 28 FEAS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 26 de abril de 2021

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP

CONTRATO Nº295/2021 FMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº 14.242.200/0001-65

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ Nº 15.364.207/0001-12

CONTRATADO: VITÓRIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA

CNPJ nº 11.609.023/0001-14

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal (CESTAS BÁSCIA SOCIAL)

DOTAÇÃO:

Secretaria:

030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2046- Manutenção da Secretária de Assistência Social

2056- Gestão das ações do Beneficio eventual

2048- Programa de Apoio Família Municipal

33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita

0- Recursos Próprios, 28 FEAS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 22.644,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 26 de abril de 2021





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021 - SRP

CONTRATO Nº297/2021 FMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº14.242.200/0001-65

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

CNPJ Nº15.364.207/0001-12

CONTRATADO: ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES

CNPJ nº 19.626.560/0001-84

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (CESTAS BÁSCIA SOCIAL)

**DOTAÇÃO:** Secretaria:

030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2046- Manutenção da Secretária de Assistência Social

2056- Gestão das ações do Beneficio eventual

2048- Programa de Apoio Família Municipal

33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita

0- Recursos Próprios, 28 FEAS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 23 de abril de 2021

Edição nº 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SRP

**CONTRATO Nº 277/2021** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº 14.242.200/0001-65

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 32.317.443/0001-05

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIÁ TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESTE SISTEMA QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO

#### DOTAÇÃO:

Secretaria:

030600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

03.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES

Atividade / Projeto

2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Secretaria:

030200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Unidade:

03.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Atividade / Projeto

2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade / Projeto:

2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Secretaria:

030800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

03.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade / Projeto

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 12 de abril de 2021





#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

**CONTRATO Nº 278/2021 FMS** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº 14.242.200/0001-65

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ Nº 11.113.324/0001-52

CONTRATADO: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 66.000.787/0001-08

OBJETO: FORNECIMENTO TESTE DE IMUNOCROMOGRAFIA (TESTES RÁPIDOS) E TESTE SWAB PARA

TRIAGEM DA COVID-19

DOTAÇÃO:

#### Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Unidade:

030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Atividade / Projeto:

2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 2040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA 2042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA 2044 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 2045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS 2068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

#### Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 12 de abril de 2021





#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP

**CONTRATO Nº** 279/2021 FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº 14.242.200/0001-65

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ Nº 11.113.324/0001-52

CONTRATADO: OXITOTAL COMERCIO DE GASES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 03.454.438/0001-38

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

DOTAÇÃO:

#### Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Unidade:

030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Atividade / Projeto:

2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 2040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA 2042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA 2044 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 2045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS 2068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

#### Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 12 de abril de 2021





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

 $\textbf{MODALIDADE LICITATÓRIA:} \ PREGÃO \ ELETRÔNICO \ N^{\circ} \ 021/2021 \ - \ SRP$ 

CONTRATO N°296/2021 FME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº14.242.200/0001-65

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

CNPJ N°30.593.166/0001-20

**CONTRATADO:** CARLOS ALEXANDRE SILVA

CNPJ nº 29.087.649/0002-54

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (Kit Merenda)

**DOTAÇÃO:** Secretaria:

030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidada

030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES

Total da Ação (Projeto) Atividade

Unidade Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade Projeto: 2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA PNAE

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 697.680,00 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 23 de abril de 2021





#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP

**CONTRATO Nº276/2021** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº14.242.200/0001-65

**CONTRATADO: AILTON CORREIA MARTINS EPP** 

CNPJ nº 07.215.337/0001-65

**OBJETO:**FORNECIMENTO DE PROTETORES E CÂMARAS DE PNEUS

DOTAÇÃO:

Órgão: 0301 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 030101 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade/Projeto: 2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO

**PREFEITO** 

Órgão: 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Atividade/Projeto: 2012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Órgão: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade/Projeto: 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão: 0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

Unidade Orçamentária : 030401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

Atividade/Projeto : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Órgão: 0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

Unidade Orçamentária : 030501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS

Atividade/Projeto : 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES

Atividade/Projeto : 2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade/Projeto: 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE

Atividade/Projeto: 2031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade/Projeto: 2030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto : 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Órgão: 0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/Projeto: 2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

Atividade/Projeto: 2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Atividade/Projeto: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Atividade/Projeto: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Atividade/Projeto: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Atividade/Projeto: 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão: 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 030801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO: 20463000 33903000000 - Material de Consumo

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 12 de abril de 2021





#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP

CONTRATO N°275/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº14.242.200/0001-65

**CONTRATADO:** GILVAN BARBOSA SILVA

CNPJ nº 07.573.915/0001-35

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PNEUS

DOTAÇÃO:

Órgão: 0301 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 030101 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade/Projeto: 2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO

**PREFEITO** 

Órgão: 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Atividade/Projeto: 2012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Órgão: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade/Projeto: 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão: 0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

Unidade Orçamentária : 030401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL.

RURAL

Atividade/Projeto : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E

DESENV. RURAL

Órgão: 0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

Unidade Orçamentária: 030501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS

Atividade/Projeto : 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS

Órgão: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES

Atividade/Projeto: 2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade/Projeto: 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE

Atividade/Projeto: 2031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade/Projeto: 2030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto: 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Órgão: 0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/Projeto: 2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

Atividade/Projeto: 2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Atividade/Projeto: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Atividade/Projeto: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Atividade/Projeto: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Atividade/Projeto: 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão: 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 030801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO: 20463000 33903000000 - Material de Consumo

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 12 de abril de 2021

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800

CNPJ: 14.242.200/0001-65





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP

**CONTRATO Nº275/2021** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº14.242.200/0001-65

CONTRATADO: GILVAN BARBOSA SILVA

CNPJ nº 07.573.915/0001-35

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PNEUS

DOTAÇÃO:

Órgão: 0301 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 030101 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade/Projeto: 2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO

**PREFEITO** 

Órgão: 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Atividade/Projeto: 2012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Órgão: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade/Projeto: 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão: 0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

 $\label{lem:unidade or continuous} \textbf{Unidade Orçament\'aria: 030401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL.}$ 

**RURAL** 

Atividade/Projeto : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E

DESENV. RURAL

Órgão: 0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

Unidade Orçamentária: 030501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS

Atividade/Projeto: 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

**PÚBLICOS** 

Órgão: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES

Atividade/Projeto : 2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade/Projeto: 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE

Atividade/Projeto: 2031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade/Projeto: 2030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto : 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800 CNPJ: 14.242.200/0001-65

Nº de autenticação: E65D2DC043-C17383C0DD-31C3F95027-E0701633CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Órgão: 0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/Projeto: 2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

Atividade/Projeto: 2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Atividade/Projeto: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Atividade/Projeto: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Atividade/Projeto: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Atividade/Projeto: 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão: 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 030801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO: 20463000 33903000000 - Material de Consumo

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 12 de abril de 2021